



**CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2017**

**1ª RETIFICAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DE DIFERENTES EXPRESSÕES E TERRITÓRIOS CULTURAIS PARA O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEC/MT**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 145/2017/SEC-MT, publicada no D.O.E nº 27107, em 19/09/2017, Pág. 150, no uso das atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar o Anexo I, do Regimento Interno Eleitoral, para alterar o Cronograma do Processo Eleitoral, que passará ser o seguinte:

**“ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL”**

PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO ELEITORAL NO D.O.E. E NO SITE DA SEC/MT	19/09/2017
PERÍODO DE INSCRIÇÕES ELEITOR E CANDIDATOS	19/09 à 18/10/2017
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	19 a 25/10/2017
DIBULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HABILITADAS	26/10/2017
PRAZO PARA RECURSOS E IMPUGNAÇÕES DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABIITAÇÃO DE INSCRIÇÕES	27/10 a 06/11/2017
ANÁLISE DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES	07 a 13/11/2017
DIVULGAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL DEFINITIVO	14/11/2017
PERIODO DE VOTAÇÃO	15 a 22/11/2017
APURAÇÃO DE VOTOS	23 a 29/11/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	30/11/2017

**Art. 4º** - A presente retificação produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT., 04 de Outubro de 2017.

\*ORIGINAL ASSINADO

**Palloma Emanuelli Torquato S. Q. C. - Presidente**  
**Ivan Moreira de Almeida - Membro**  
**José Paulo da Mota Traven - Membro**  
**Luciano Alves Carneiro - Membro**  
**Nivanda França de Araújo - Membro**  
**Vidal Gomes de Alencar - Membro**